

DECRETA:

Art. 1º- Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, referente à área total de 48,96 m², com área construída de 48,96 m², localizado na Travessa Etelvino Salustiano da Mota, s/n, Bairro Esperança, Irauçuba-CE, de propriedade do Sr. Francisco Valdecir Teixeira Oliveira, com as seguintes limitações: **AO NORTE** : medindo 13,60 m, limitando-se com a propriedade da Sr. Antônio Joseli; **À LESTE** : medindo 3,60 m, limitando-se com a Travessa Etelvino Salustiano da Mota; **À OESTE**: medindo 3,60 m, limitando-se com a propriedade da Prefeitura de Irauçuba; **AO SUL** : medindo 13,60 m, limitando-se com a propriedade do Sr. João Nazário do Nascimento;

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto destina-se a doação a família carente do município de Irauçuba.

Art. 3º- Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:72C8BE32

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.
2021.05.06.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.05.05.01

OBJETO: Locação de um imóvel situado Rua Alto Cristo, nº155 – DT Missi- Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO SUBELEMENTO DESPESAS	E DE	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0017 2.081 - Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99		Próprio (Fonte 1001000000)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): **Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário da Inclusão e Promoção Social.**

ASSINA PELO LOCADOR (A): MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA

Irauçuba/CE, 06 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social,

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8163BC3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO GM-PP003/21-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 19 DE MAIO DE 2021 às 08:00horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/21-SRP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no horário de expediente na sala de licitações à Avenida Cel. João Correia, 298, Centro, ou pelos sites: www.tce.ce.gov.br e www.itaicaba.ce.gov.br.

Itaíçaba, 06.05.2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:14381219

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA Nº 072/2021

PORTARIA Nº 072/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provedimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA PAULA OLIVEIRA DE MOURA**, para exercer o cargo de Provedimento em Comissão de **COORDENADORA DE ACERVO E ARQUIVO – DAS-2**, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0ECE3832